



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 006/2024

CONTRATADO: Dandara de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 065.077.459-01.

VALOR: R\$ 5.501,20 (cinco mil quinhentos e um reais e vinte centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Dandara de Oliveira, para proferir a palestra "**A Constituição Federal e o Poder Legislativo**" no Programa "**FORMAÇÃO DE VEREADORES MIRINS NO ESTADO DE SANTA CATARINA**", ano 2024, na forma preconizada na Resolução ALESC nº 005/2010, do Núcleo de Educação para a Democracia, da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, desta Assembleia Legislativa, consubstanciado nos "**SEMINÁRIOS DE INICIAÇÃO DE VEREADORES MIRINS**", a serem realizados nos municípios de Penha, Jaraguá do Sul, Mafra e Indaial/SC, no período de 14 a 21 de março 2024 (SEI 1132428).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica nº 03/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1135665); Parecer da Procuradoria nº 156/2024 (1142473); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1140138.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 3 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Projeto 1132428, Documentação 1133747 e Nota Técnica nº 03/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1135665), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de Mestrado da profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 8 horas-aula, a R\$ 687,65 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a hora-aula).

Além disso, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), comprometida com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, alinhou-se com a Agenda 2030 no Brasil. Para tal, a Alesc, por meio da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, em parceria com as Câmaras Municipais de Vereadores de Penha, Jaraguá do Sul, Mafra e Indaial/SC, propôs a realização de Seminários de Iniciação do Vereador Mirim. Essa iniciativa, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 04, 16 e 17, visa promover educação de qualidade, fomentar paz, justiça e instituições eficazes, bem como fortalecer parcerias e meios de implementação, conforme as metas estabelecidas nos referidos ODS (4.7, 16.3, 16.5, 16.6, 16.7, 16.b, 17.14 e 17.15), reforçando o compromisso da Alesc com a construção de uma sociedade mais inclusiva e sustentável.

Autorização datada digitalmente.

Marlene Fengler Diretora da Escola do Legislativo	Oberdan Francisco Ferrari Coordenador de Licitações e Contratos
--	--

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina
Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 11/03/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 12/03/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 12/03/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1162981** e o código CRC **8AAB4440**.

24.0.000003291-0

1162981v3